EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA





RONALDO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF presidente e domiciliado na rua 1502, n. 2777, bairro Cristo Rei, Vilhena, Rondônia, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para expor os fatos a seguir e pedir as providências necessárias.

No dia 07 de setembro do ano de 2023, por volta das 20:46h, VIVIAN REPSOLD, conhecida como "professora Vivian" ou ainda como "vereadora Vivian", postou aviso de atividade policial de fiscalização de trânsito em um grupo que mantém como administradora para "uma comunicação direta com o mandato de vereadora", cargo que a mesma exerce junto à Câmara Municipal do município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O ora representante recebeu o inteiro teor da postagem e o reproduz aqui de forma integral, observando que, em anexo, seguem outras reproduções com informações sobre o grupo e pessoas envolvidas:

Chamada a dar sua versão para periódico jornalístico local (site de notícias EXTRA DE RONDÔNIA), a vereadora **não nega a autoria** e reafirma a postagem, com justificativa, com todo respeito, pueril e que não afasta a ilicitude de sua conduta¹:

VEREADORA EXPLICA

Entrevistada pelo *Extra de Rondônia*, Vivian, que é professora concursada na prefeitura de Vilhena, rebateu a denúncia através da seguinte mensagem: "Se ele entendeu de forma errada o repasse, eu sinto muito. O grupo é meu, para informar a realidade e fatos no município e a intenção é de que todos devem estar atentos às cobranças que todos sabem e devem cumprir. Inclusive ele. Esse recado rodou vários grupos. Inclusive era específico à abordagem. Não tinha nada com bebidas", afirmou.

A conduta se amolda, salvo melhor juízo, ao que previsto no artigo 265 do Código Penal Brasileiro, havendo até mesmo campanhas por parte do Conselho Nacional de Justiça para combater esse tipo de atividade criminosa:



 $^{^1\} https://www.extraderondonia.com.br/2023/09/28/vereadora-alerta-sobre-blitz-em-grupo-dewhatsapp-e-servidor-promete-levar-caso-a-justica-em-vilhena-e-crime/$

A atitude da senhora vereadora, antes de ser fato típico previsto no fisco código penal brasileiro, salvo melhor juízo, como se disse, é um escândalo e um ataque ao trabalho de policiais e agentes de trânsito que ficam expostos à vingança e retaliações de todo tipo (já que sua presença é avisada com antecedência), sem dizer que esvaziam as fiscalizações e evitar que seja retirada das ruas pessoas e veículos com aptidão a matar, aleijar e a destruir vidas e famílias, como por exemplo, motoristas bêbados, dentre outros.

Amolda-se, portanto, perfeitamente no que é previsto como motivo de cassação de mandato por via de reconhecimento do denominado como falta de decoro parlamentar.

O Estado brasileiro gasta milhões todos os anos, tanto em prevenção quanto em fiscalização, tem órgão próprios que fazem campanhas e pedem ao cidadão respeito e não pode admitir, sem reação das pessoas de bem, que justamente um representante popular atue abertamente de forma contrária aos interesses do trânsito seguro.

Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência que dê início à comissão processante ou qualquer outro procedimento próprio para apurar e punir os desvios de conduta aqui narrados, estando o ora representante pronto para qualquer outro esclarecimento necessário à aplicação da justiça.

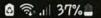
Por fim, observo que enviei também representação ao MP, mas como se sabe as esferas administrativas e criminais são independentes.

Termos em que, Pede Deferimento. Vilhena, 02 de outubro de 2023.

RONALDO APARECIDO PEREIRA

CPF n











Vereadora Professora Vivian

Grupo · 97 participantes





hamada Pesquisa

- BEM VINDOS AO NOSSO GRUPO: VEREADORA PROF. VIVIAN.
- Grupo Criado para uma comunicação direta com o mandato da VEREADORA
- Sua opinião é importante para o nosso mandato.
- Neste canal de comunicação estamos em contato mútuo para trazer as ações da vereadora, mas também ouvir as demandas e nos ajudarmos mutuamente.

Este mandato é nosso para trazer melhorias para o nosso município.

Criadojem 31/03/2020

Ш



